

PORTARIA Nº 432/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009, de 04/03/2009;

Considerando o afastamento do Conselheiro Tutelar Severino José de Lima, em virtude de gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o cargo eletivo de **Conselheiro(a) Tutelar Suplente**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARIA BARBOSA DE ANDRADE – CPF: 100.*.817-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito, 10 de maio de 2023; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10/05/2023
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO